

PROJETO DE LEI Nº 616/2019

EMENTA:

CRIA PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE PEDRA DE GUARATIBA, AUTORIZA REQUALIFICAÇÃO DA REGIÃO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE PIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado MAX LEMOS

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE:**

Art. 1o. Fica criado o programa de revitalização da área de Pedra de Guaratiba.

Art. 2o. O Poder Executivo designará órgão responsável por levantamento dos danos ambientais sofridos na região, identificação do poluidor e apresentação de plano de requalificação da região que poderá incluir a requalificação da região por meio da construção de pier, conforme projeto em anexo, bem como saneamento das ruas cujo esgoto desemboca na baía de Sepetiba, especialmente, as Ruas Cabo João Protezek, Saião Lobato, Barros de Alarcão, Professor Bastos, Dr. Gama Rosa, Maestro Deozilio, Capelinha e Av. Carlos da Silva Rocha.

Art. 3o. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 21 de maio de 2019.

MAX LEMOS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Recentemente a região de Pedra de Guaratiba foi vítima de desastre ambiental por derramamento de óleo, pela empresa Translute Transportes Rodoviário Ltda., terceirizada da Michelin, atingindo o Rio Piraquê o qual desemboca na baía de Sepetiba, conforme auto de infração lavrado pelo INEA.

Este desastre ocasional forte mortandade no ecossistema e gerando grandes prejuízos, precipuamente, a atividade pesqueira e turística da região.

Embora a poluidora já tenha sido autuada, até o momento a comunidade

carece de uma atuação efetiva do Estado, daí a necessidade desta Assembleia criar este programa de revitalização, no âmbito de sua competência, e prosseguir em seu trabalho de fiscalização permanente.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20190300616	Autor	MAX LEMOS
Protocolo	004026	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	23/05/2019	Despacho	23/05/2019
Publicação	24/05/2019	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Defesa do Meio Ambiente
- 03.:Saneamento Ambiental
- 04.:Agricultura Pecuária e Políticas Rural Agraria e Pesqueira
- 05.:Obras Públicas
- 06.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 616/2019**

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
Cadastro de Proposições		Data Public		Autor(es)
▼ Projeto de Lei				
▼ 20190300616				
 				
▼ CRIAR PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE PEDRA DE GUARATIBA. AUTORIZA REQUALIFICAÇÃO DA REGIÃO POR MEIO DA			24/05/2019	Max Lemos

[CONSTRUÇÃO DE PIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20190300616](#)
[=> {Constituição e Justiça Defesa do Meio Ambiente Saneamento Ambiental](#)
[Agricultura Pecuária e Políticas Rural Agraria e Pesqueira Obras Públicas](#)
[Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }](#)

→ [Distribuição => 20190300616 => Comissão de Constituição e Justiça =>](#) 07/10/2019
[Relator: DR. SERGINHO => Proposição 20190300616 => Parecer: Pela](#)
[Constitucionalidade](#)

→ [Requerimento de Urgência => 20190300616 => MAX LEMOS => A](#) 17/10/2019
[imprimir e à Mesa Diretora](#)

→ [Distribuição => 20190300616 => Comissão de Defesa do Meio Ambiente =>](#)
[Relator: THIAGO PAMPOLHA => Proposição 20190300616 => Parecer:](#)

PROXIMO >>

<< ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECIFICA

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1923.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/2ef481f5966c93f88325840300625c6b?OpenDocument&Highlight=0,ba%C3%ADa,sepetiba>